



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia os novos membros titulares e suplentes para a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o que consta na Resolução nº 57/2023/CONSU;
considerando os autos do Processo Eletrônico SEI nº 23113.003108/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de Sergipe, conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR:	MEMBRO SUPLENTE:	REPRESENTAM:
Marluce de Souza Lopes	Luyse Moraes Moura Braga	PROGRAD
Eduardo Keidin Sera	Celina de Jesus Reis	SIDI
Renata Ferreira Costa Bonifácio	Érica Cristina Alexandre Winand	DOCENTES
Joniely Cheyenne Moura Cruz	Amanda Ferreira Batista	SEDUC (Sociedade Civil)
Deoclecio Jorge Gonçalves Filho	Abel Smith Menezes	Discentes da pós-graduação
Roney Gregory Santos Melo	Mateus dos Passos de Souza	Discentes da graduação

§ 1º A presidência da referida Comissão ficará sob a responsabilidade de Eduardo Keidin Sera, lotado na Coordenação de Estudos e Monitoramento de Dados Institucionais. Nas suas ausências ou impedimentos, o encargo caberá a sua vice Profª. Marluce de Souza Lopes, chefe da Divisão de Regulação e Supervisão (DIRES), da Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

§2º O mandato de cada membro terá duração de 2 (dois) anos, iniciados com a vigência desta Portaria e prorrogáveis por igual período, exceto para membros discentes, com duração de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1188, de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 02/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417342** e o código CRC **03E292C7**.

Referência: Processo nº 23113.003108/2024-68

SEI nº 0417342

Criado por [aliners](#), versão 2 por [aliners](#) em 02/02/2024 13:54:14.